

Carta nº 2898/2025-DESC-ESS

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁLVARES MACHADO

A/C João Sanchez

Vereador - Gabinete 3

Rua Monsenhor Nakamura, 783 - Centro

19160-049 - Álvares Machado - SP

Assunto: Ofício Gabinete 03 - nº 06/2025.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao ofício acima, por meio do qual solicita as substituições ou remanejamentos dos postes localizados na rua Presidente Prudente, nº 73 e na rua Ismael Dias da Silva, nº 580 - referência Tiago Lanches, no município de Álvares Machado, informamos que a situação do local, já foi observada pela nossa equipe de segurança, inclusive o responsável pelo empreendimento já foi notificado sobre a necessidade de regularização.

Por meio da ordem de serviço nº 87668062, estamos providenciando os levantamentos e estudos para a regularização da rede no local, tão logo finalizado esse processo encaminharemos ao respectivo responsável o orçamento para deslocamento da referida rede, visto que para a realização do serviço de remoção de poste, há custos, conforme determina a Resolução Normativa nº 1000 de 2021 da ANEEL, em seu artigo 110:

Art. 110. O consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido:

(...)

IV - deslocamento ou remoção de poste e rede, observado o §3º;

Diante do exposto, caso seja de interesse do município de Álvares Machado em assumir a responsabilidade financeira para a realização da obra, deverá ser apresentado ofício específico, devidamente assinado pelo poder executivo municipal.

Sendo o que nos cumpria para o momento, estamos sempre a disposição.



---

CARLOS EDUARDO MARIANO

*Coordenação da Gestão de Relacionamento com Clientes*

Vbb - 80800.0004373/2025-00800.008783/2025